P O R T A R I A N.º 36.599, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **LINCÉRIS PIRES MENDONÇA**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2°, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 36.505/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **LINCÉRIS PIRES MENDONÇA**, efetuada pela portaria n.º 36.505, de 29 de setembro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 24º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____